



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA-PI

**EDITAL ELEITORAL 05 (13/10/2023)**  
**COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO PIAUÍ**

A Comissão Eleitoral Regional – CER-PI, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Piauí por meio Decisão Plenária PL/PI Nº 001/2023, em observância ao art. 6º, § 8º, do Regulamento para o Processo de Eleição de Inspectores do Crea-PI - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a relação de todos os recursos interpostos em face das decisões da CER-PI** relativas aos julgamentos dos registros de chapas para as candidaturas aos cargos de Inspetor do Crea-PI, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias para os recorridos apresentarem contrarrazões (até 18/10/2023), conforme Calendário Eleitoral:

**CARGO: INSPETORES DO CREA-PI**

<b>Número do Processo/Protocolo:</b>	<b>PRO-62498871/2023</b>
<b>Nome do(a) Recorrente:</b>	<b>IRANILDO JUNIO CAMAPUM BRANDÃO</b> <b>CHAPA: INTEGRAÇÃO E PROGRESSO (PRO-62496558/2023)</b>
<b>Nome do(a) Recorrido(a):</b>	<b>CHAPA: INOVAÇÃO E TRABALHO (PRO-62496555/2023)</b>

Teresina - PI, 13 de outubro de 2023.

Conselheiro Regional LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI

Coordenador da CER-PI – Exercício 2023